



SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Atos oficiais	1
Decretos	1
■ Licitações e Contratos	1
Aditivos / Aditamentos / Supressões	1
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
■ Secretaria Municipal de Assistência Social	2
■ Atos Oficiais	2
Resoluções	2
■ PODER LEGISLATIVO	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

■ DECRETO Nº. 9393, de 23 de novembro de 2015

(Dispõe sobre alteração do Decreto nº 9250 de 13 de abril de 2015 e alterações posteriores e dá outras providências)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A "Área 3" do artigo 1º do Decreto nº 9250 de 13 de abril de 2015 e alterações posteriores passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

ÁREA 1.....

ÁREA 2.....

"ÁREA 3

Matrícula: 20.286

Área: 2.825,50 m²

Cadastros:

NO.21.12.01.01 - Asfalto 102,37 m² - Guias e sarjetas 21,55m

NO.21.12.01.03 (parte 01) - Asfalto 737,90 m² - Guias e sarjetas 155,34m

NO.21.12.01.03 (parte 02) - Asfalto 186,17 m² - Guias e sarjetas 39,19m

NO.21.12.01.03 (parte 03) - Asfalto 114,66 m² - Guias e sarjetas 24,14m

NO.21.12.01.03 (parte 04) - Asfalto 201,20 m² - Guias e sarjetas 42,37m

NO.21.12.01.03 (parte 05) - Asfalto 297,63 m² - Guias e sarjetas 62,66m

NO.21.12.01.03 (parte 06) - Asfalto 149,50 m² - Guias e sarjetas 31,48 m

Local: Fazenda Marinheiro de Cima , Núcleo Boa Vista, Distrito , Município e Comarca de Votuporanga -SP

Proprietário: Marlene Zangrando, Dirço Tomaz, Tania Mara Filassi Tomaz, Antonio Munhoz Rodrigues, Sebastião Vaccari Tezini, Lourdes Singolani Tezini, Álvaro Severino Pereira e Inaja de Fátima da Cruz Pereira.

ROTEIRO:

"Tem início no marco M-27, localizado na cerca da rodovia Pericles Belini (SP-461), que demanda Votuporanga a Cardoso, distante 25,00 metros do eixo (DER- Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo);daí segue em curva pela cerca da referida rodovia no sentido a Votuporanga, com os seguintes azimutes e distancias: 271°36'02" =12,382m até o marco M-12; 278°41'40"= 26,385m até o marco M-13; 281°18'52"=12,700m até o marco M-14, cravado na cerca rodovia Euclides da Cunha (SP-320), que demanda Votuporanga a Fernandópolis, distante 25,00m do eixo (DER- Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo); daí segue pela cerca da referida rodovia, no sentido a Fernandópolis, com os seguintes azimutes e distancias: 285°13'18"= 14,577m até o marco M-15; 290°13'29" =13,418m até o marco M-16; 294°05'22" = 42,431m até o marco M-17; 294°35'16" = 46,114m até o marco M-18, distante 25,00m do eixo; daí deflete a direita e segue confrontando com terras de Auto Posto Trevão de Votuporanga Ltda. e outros (matricula nº13.964), com azimute 81°10'18", na distância de 46,114m até o marco M-19; daí deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente da matricula nº20.286, com os seguintes azimutes e distancias: 114°35'16" = 23,314m até o marco M-20; 114°05'22" = 41,925m até o marco M-21; 110°13'29" = 12,257m até o marco M-22; 105°13'18" = 13,41m até o marco M-23; 101°18'52" = 11,845m até o marco M-24;

98°41'40" = 25,112m até o marco M-25; 91°36'02" = 30,07m até o marco M-26; 81°49'18" = 16,61 m até o marco M26A daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente com azimute 174°10'30" na distância de 15,00 m até o marco M-9A; daí deflete a direita e segue confrontando com a cerca da rodovia Pericles Belini (SP-461), que demanda Votuporanga a Cardoso, distante 25,00 metros do eixo (DER- Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo) no azimute 260°53'52" na extensão de 0,56 m até o marco M-10; daí segue, na mesma confrontação, no azimute 261°49'18" na extensão de 16,72 m até o marco M-11; daí deflete finalmente a direita, e segue na mesma confrontação, no azimute 271°36'02" na extensão de 19,897 m até o ponto inicial dessa descrição, totalizando uma área de 2.825,50m²."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de novembro de 2015.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado, registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

■ SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 dias, a contar do dia 10/12/2015, ou seja, até o dia 08/02/2016, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 dias, a contar do dia 10/12/2015, ou seja, até o dia 08/02/2016.

Concorrência nº 006/2013 - Processo nº 288/2013. Assinatura: 25 de novembro de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 25/11/2015



SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: DALMETAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 dias, contados a partir do dia 20/12/2015, ou seja, até o dia 17/06/2016 e prorrogação do prazo de execução da obra por mais 180 dias, contados a partir do dia 11/12/2015, ou seja, até o dia 08/06/2016.

Tomada de Preço nº 015/2012 - Processo nº 187/2012. Assinatura: 25 de novembro de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 25/11/2015

Homologação / Adjudicação

SMAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2015 - PROCESSO Nº 316/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e escritório para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

ADJUDICO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 04, com o valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais); o lote 08, com o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); o lote 11, com o valor de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA ME o lote 12, com o valor de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). ELLO ARMAZENA-GENS LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais). F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o lote 05, com o valor de R\$ 591,85 (quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos); o lote 07, com o valor de R\$ 1.149,92 (um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.741,77 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 12.198,90 (doze mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 1.519,00 (um mil, quinhentos e dezenove reais); o lote 09, com o valor de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais); o lote 10, com o valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.068,90 (quatorze mil e sessenta e oito reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 24.608,07 (vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais e sete centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PRE-GOEIRO - 25/11/2015

SMAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2015 - PROCESSO Nº 316/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e escritório para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

HOMOLOGO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 04, com o valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais); o lote 08, com o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); o lote 11, com o valor de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA ME o lote 12, com o valor de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). ELLO ARMAZENA-GENS LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais). F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o lote 05, com o valor de R\$ 591,85 (quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos); o lote 07, com o valor de R\$ 1.149,92 (um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.741,77 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 12.198,90 (doze mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 1.519,00 (um mil, quinhentos e dezenove reais); o lote 09, com o valor de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais); o lote 10, com o valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.068,90 (quatorze mil e sessenta e oito reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 24.608,07 (vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais e sete centavos).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - 25/11/2015

Aviso de Licitação

SMEL - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 015/2015 - PROCESSO Nº 325/2015

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo ônibus emplacado, ano de fabricação 1991 a 1995, motor traseiro, capacidade de lotação de 46 lugares mais motorista, poltrona 2 x 2 com WC, sem ar condicionado e com todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, em ótimo estado conservação.

ENCERRAMENTO: dia 03 de dezembro de 2015 (03/12/2015), às 13h30 (treze horas e trinta

minutos).

INFORMAÇÕES: Informações na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Compras e Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 09h00 às 15h00. Ao retirar cópia deste Edital, os interessados deverão apresentar todos os seus dados cadastrais como: razão social, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, pessoa contato.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 25/11/2015

SMS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/2015 - PROCESSO Nº 326/2015

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades de Saúde Municipais. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 09 de dezembro de 2015 (09/12/2015), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 25/11/2015

Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO CMI Nº. 17 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre o registro da Inscrição de Programa/Serviço de equipamento da rede pública de assistência social, que atua sob o



âmbito da política de atendimento à Pessoa Idosa no Conselho Municipal do Idoso de Votuporanga-SP.”

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Votuporanga, órgão deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal do Idoso, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução CMI nº. 16 de 04 de novembro de 2015, que altera a Resolução CMI nº. 14 de 01 de outubro de 2013, bem como também os artigos 47, 48, 49 e 50 da Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e o que dispõe a Política Nacional do Idoso;

Considerando também a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe dos serviços socioassistenciais ofertados à pessoa idosa no âmbito da proteção social básica e especial (média e alta complexidade);

Considerando ainda a deliberação favorável da Plenária, com base no parecer das Comissões de Registro, Legislação e Visitas do CMI, na 70ª. Reunião do CMI, em caráter ordinária, realizada em 19 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a inscrição do Centro Dia do Idoso-CDI de Votuporanga no Conselho Municipal do Idoso, sob número 04/2015, como segue:

I – CENTRO DIA DO IDOSO-CDI/Serviço de Proteção Especial a Pessoas Idosas e suas Famílias

CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Humberto Correia Bonetti - Colinas

Fone: (17) 3422-8641

E-mail: centrodiadoidoso@votuporanga.sp.gov.br

Responsável Legal: Marli Aparecida Beneduzzi Pignatari

Responsável Técnico: Daniela Soares de Azevedo Delbone

Linhas de Ação:

I - Políticas sociais básicas, previstas na Lei nº. 8.842/1994;

II – Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, conforme dispõe as legislações da área (Resolução nº. 109/2009-CNAS).

Art. 2º A vigência da inscrição será de dois anos, devendo o equipamento providenciar o pedido de renovação em no mínimo sessenta dias antes do término da vigência, sendo que deverá apresentar todos os documentos exigidos para inscrição.

§ 1º. A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo se o equipamento descumprir os requisitos exigidos na Resolução nº. 16/2015, e posteriores alterações, sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório no prazo máximo de 30 dias a contar da data do cancelamento.

§ 2º. O equipamento público deverá manter a documentação relativa à Resolução nº. 16/2015, bem como seus endereços eletrônicos e contatos telefônicos devidamente atualizados junto ao CMI, anualmente até 31 de março de cada ano, ou a qualquer tempo, conforme solicitação do CMI.

Art. 3º Em caso de interrupção de serviços, o equipamento público deverá comunicar ao CMI apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário do serviço, bem como o prazo para a retomada das atividades.

§ 1º. O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar seis (6) meses, sob pena de cancelamento da inscrição.

§ 2º. Cabe ao CMI acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços interrompidos.

Art. 4º Caso encerrem suas atividades, o equipamento público inscrito deverá comunicar ao CMI, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 5º Esta Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 21 de novembro de 2015.

Josiany Maria Garcia Banzato

Presidente do CMI



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

■ HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

PROCESSO INTERNO Nº 145/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios diversos para o consumo da Câmara Municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o LOTE 02 no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) à empresa NEUSA FIGUEIRAS – ME; o LOTE 03 no valor de R\$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais) à empresa NEUSA FIGUEIRAS – ME; o LOTE 05 no valor de R\$ 1.176,00 (um mil e cento e setenta e seis reais) à empresa COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA ME; o LOTE 06 no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) à empresa GARDINI & GARCIA LTDA-EPP. Os LOTES 01 e 04 foram FRACASSADOS conforme registrado em Ata de Sessão Pública. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 21.891,00 (vinte e um mil e oitocentos e noventa e um reais).

Votuporanga, 23 de novembro de 2015.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

■ ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

PROCESSO INTERNO Nº 145/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios diversos para o consumo da Câmara Municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO o LOTE 02 no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) à empresa NEUSA FIGUEIRAS – ME; o LOTE 03 no valor de R\$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais) à empresa NEUSA FIGUEIRAS – ME; o LOTE 05 no valor de R\$ 1.176,00 (um mil e cento e setenta e seis reais) à empresa COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA ME; o LOTE 06 no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) à empresa GARDINI & GARCIA LTDA-EPP. Os LOTES 01 e 04 foram FRACASSADOS conforme registrado em Ata de Sessão Pública. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 21.891,00 (vinte e um mil e oitocentos e noventa e um reais).

Votuporanga, 23 de novembro de 2015.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Pregoeiro

SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br